



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

DATA: 17/04/2017, às 14:00 hs, devido a ponto facultativo do dia 13/04/2017 conforme decreto em anexo, e ao feriado municipal do dia 14/04/2017, e conforme instrução descritas no edital do pregão acima que diz "não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário " o que não foi feito.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades das diversas Secretaria Municipais, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.

Às 14:10 hs (quatorze horas) do dia 17 (dezessete) de abril de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Roque, s/nº, Centro, Cep.: 65.900-500, reuniram-se o Sr. Onyklley Fatiano Domingos Soares, pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 047/2017, de 01 de março de 2017, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 019/2017. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado no jornal O Estado do Maranhão, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informou aos presentes que apenas as empresas **N. C. COMERCIO DE ALIMENTÍCIOS LTDA ME** e **BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA ME**, retiraram o Edital na Comissão de Licitação, conforme consta dos autos do processo. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro constatou a presença da empresa **BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 20.444.891/0001-82, representada pelo Sr. Joaquim Quirino Cruz, RG n. 028923592009-8 SSP/MA. Continuando foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro deliberou declarar credenciado o Sr. Joaquim Quirino Cruz, como representante legal da empresa **BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA ME**. Continuando, o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 "Proposta" e 02 "Documentação de Habilitação", das



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

empresas presentes no certame. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos do envelope 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preços apresentadas. O que foi feito. As propostas das licitantes presentes foram devidamente analisadas e confrontadas com as exigências previstas no Edital, estando assim em conformidade e foi declarada classificada pelo Pregoeiro. Após a classificação da proposta da empresa **BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA ME**, com os preços conforme descrição abaixo:

Item	Valor Unitário
1	13,92
2	26,81
3	220,69
4	3,59
5	5,95
6	2,53
7	6,35
8	8,24
9	11,23
10	1,27
11	2,39
12	3,78
13	3,78
14	850,44
15	909,08
16	408,94
17	13,38



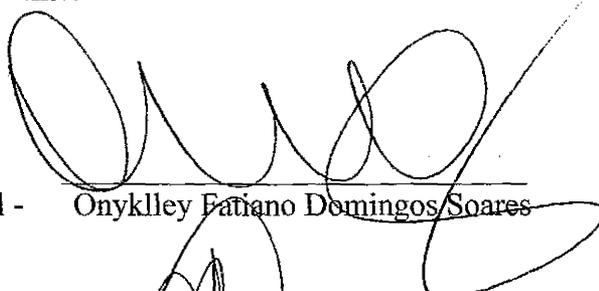
AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

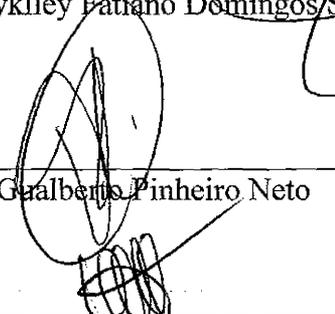
18	11,23
19	7,30
20	37,72
21	21,54
22	29,80
23	58,91
24	43,19
25	45,12
26	37,82
27	28,22
28	128,76
29	8,68
30	9,00
31	11,60
32	2,77
33	13,18
34	1530,00
35	73,42
36	82,66
37	125,39
38	138,41
39	28,04
40	6,38



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Totalizando um valor total em R\$ 911.240,63 (novecentos e onze mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e três centavos). foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitante e pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, o licitante não quis ofertar lances, onde o pregoeiro não obteve êxito. Ato contínuo, foi aberto o envelope nº. 02 “documentos de habilitação” da empresa classificada. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA ME**, não apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, deixando de cumprir as exigências contidas nos **itens 10.2.2** do edital letras d) e letra e), e ainda **10.2.2.3.** do edital letras a) e letra c). Assim sendo o pregoeiro determinou um prazo conforme Art. 43 § 1º (Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Ato contínuo, a empresa **acima citada**, foi declarada vencedora da licitação, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração, com os preços em conformidade com o valor de referência. O Pregoeiro informou aos licitantes presentes que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e Licitante presente.

Pregoeiro Municipal - 
Onyklley Fátiano Domingos Soares

Equipe de apoio - 
Pedro Gualberto Pinheiro Neto

Equipe de apoio - 
Vilequisandra Coelho Lima



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Licitante:

BELALUZ COM. E ENG. LTDA ME
CNPJ n.º 204448910001-82



DECRETO N.º018, DE 11 DE ABRIL DE 2017

"Decreta Ponto Facultativo o dia 13/04/2017 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o feriado da sexta-feira da Paixão, dia 14/04/2017, bem como o fato de que as demais repartições públicas, estaduais e federais, não funcionarão na quinta-feira, dia 13/04/2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Cidelândia, o dia 13/04/2017, quinta-feira, em decorrência do feriado da sexta-feira da Paixão.

Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, aos 10 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017

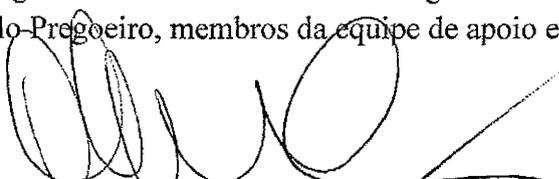
2ª ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

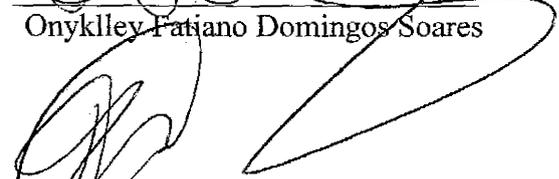
DATA: 03/05/2017, às 08:00 hs.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades das diversas Secretaria Municipais, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.

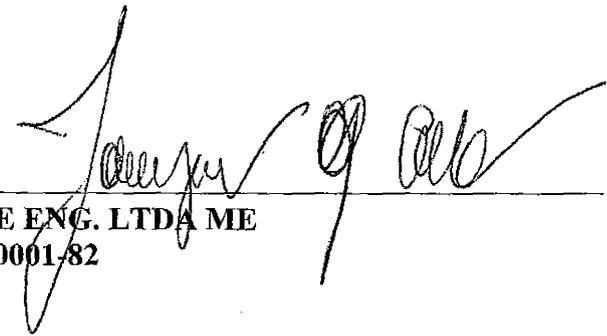
Às 08:10 hs (oito horas) do dia 03 (três) de maio de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Roque, s/nº, Centro, Cep.: 65.900-500, reuniram-se o Sr. Onyklley Fatiano Domingos Soares, pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 047/2017, de 01 de março de 2017, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à segunda sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 019/2017. Da análise dos documentos de habilitação apresentados fora do prazo de validade na sessão anterior, pela empresa **BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA ME**, apresentou a documentação nesta sessão em conformidade com as exigências constantes do Edital. Pregoeiro encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e Licitante presente.

Pregoeiro Municipal - 
Onyklley Fatiano Domingos Soares

Equipe de apoio - 
Pedro Qualberto Pinheiro Neto

Equipe de apoio - 
Vilequisandra Coelho Lima

Licitante:


BELALUZ COM. E ENG. LTDA ME
CNPJ nº 204448910001-82

BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME

BELALUZ

Av. Getulio Vargas, 1.709 - centro - CEP: 65.903-280
CNPJ nº 20.444.891/0001-82 Insc. Estadual nº 124.398.489

NIRE: 21200866602

Imperatriz - Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

ATIVO

DISPONIVEL

Caixa	2.658,74	
Bancos c/Movimento	<u>6.978,46</u>	9.637,20

ESTOQUES

Estoque de Mercadorias		12.810,13
------------------------	--	-----------

CREDITOS SOBRE VENDAS

Notas a Recaber		4.415,70
-----------------	--	----------

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

Computadores e Perifericos	8.608,17	
(-)Deprec.Acumulada	-473,44	
Móveis e Utensílios	12.654,91	
(-) Deprec. Acumulada	-1.784,54	
Maquinas e Equipamentos	12.455,70	
(-) Deprec. Acumulada	-1.370,12	
Instalações	131.893,10	
(-)Deprec.Acumulada	<u>-8.316,37</u>	<u>153.667,51</u>

TOTAL DO ATIVO

180.530,54

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/04/2017 Sob Nº: 20170498379
Protocolo : 170498379 de 17/04/2017 NIRE: 21200866602
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME
Chancela : 5852E3D23A433AB628622FAD268697FD492DF719
São Luís, 17/04/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça



BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME

BELALUZ

Av. Getulio Vargas, 1.709 - centro - CEP: 65.903-280
CNPJ nº 20.444.891/0001-82 Insc. Estadual nº 124.396.499
NIRE: 21200866602
Imperatriz - Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

PASSIVO

FORNECEDORES

Fornecedores Nacionais 1.825,35

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

IMPOSTOS E CONT. S/RECEITAS

Simplex à Pagar 528,54

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Salários à Pagar 5.095,13

INSS à Pagar 433,08

FGTS à Pagar 407,61 5.935,82

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

Capital Nacional 100.000,00

RESERVA DE LUCROS

Lucro Acumulado 9.075,13

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Lucro Líquido do Exercício 63.165,70 172.240,83

TOTAL DO PASSIVO

180.530,54



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/04/2017 Sob Nº: 20170498379
Protocolo : 170498379 de 17/04/2017 NIRE: 21200866602
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME
Chancela : 5852E3D23A433AB628622FAD268697FD492DF719
São Luís, 17/04/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça



BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME

BELALUZ

Av. Getulio Vargas, 1.709 - centro - CEP: 65.903-280
CNPJ nº 20.444.891/0001-82 Insc. Estadual nº 124.398.499
NIRE: 21200866602

Imperatriz - Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2016

(+) VENDAS DE PRODUTOS		167.116,85
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		<u>(6.684,67)</u>
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		160.432,18
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		<u>(75.202,58)</u>
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL		85.229,60
(-) DESPESAS OPERACIONAIS:		
ADMINISTRATIVAS	16.228,80	
FINANCEIRAS	405,45	
TRIBUTÁRIAS	386,50	
GERAIS	<u>5.043,15</u>	<u>(22.063,90)</u>
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		63.165,70

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO DE 2016

(+) LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	9.075,13
(+) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>63.165,70</u>
(=) LUCRO ACUMULADO	72.240,83

Concordamos com a exatidão do presente Balanço Patrimonial e suas respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício e Resultado Acumulado, realizado em 31 de Dezembro de 2016.

Imperatriz - MA, 31 de Dezembro de 2016

Sidney Nascimento Araújo
CRC 6568/MA
CONTADOR
CPF: 215.837.733-24

Belaluz Comercio e Engenharia Ltda - ME
CNPJ nº 20.444.891/0001-82
Henrique Jordão Rosa Cruz
Sócio-Administrador



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/04/2017 Sob Nº: 20170498379
Protocolo : 170498379 de 17/04/2017 NIRE: 21200866602
BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - ME
Chancela : 5852E3D23A433AB628622FAD268697FD492DF719
São Luis, 17/04/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel. (0**99) 3529-2039 – Fax 3529-2039

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

Helena C. Miranda Guerra
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
CERTIDÃO

Andréia Lima Cutrim
Secretária Substituta da Distribuição
Port. CGJ 64220/12
Mat. 111807

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **28/04/2017 às 12h45**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **BELALUZ COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA-ME**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 20.444.891/0001-82.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **28 (vinte e oito) dias do mês de 04 (abril) do ano de 2017 (Dois Mil e Dezessete)**. Eu, Carlos Wátima Silva de Castro, *Carlos Wátima* Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei e datei.

Eu, **HELENIR COÊLHO MIRANDA GUERRA**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), conforme o Art. 198 do Código de Normas.



Imperatriz, **28 de abril de 2017**

Andréia Lima Cutrim

Andréia Lima Cutrim
Secretária Substituta da Distribuição
Port. CGJ 64220/12
Mat. 111807

Helena C. Miranda Guerra



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 030783/17

Data da

17/04/2017 14:53:41

Inscrição Estadual: 124398499

CPF/CNPJ: 20444891000182

Razão Social: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 1709 CEP: 65903280

Telefone: (99)91906048

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	353264955	18/03/2017	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/08/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/04/2017 14:53:41



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018604/17

Data da

31/03/2017 10:45:44

Inscrição Estadual: 124398499

CPF/CNPJ: 20444891000182

Razão Social: BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 1709 CEP: 65903280

Telefone: (99)91906048

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/07/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão
2017002880

Nº de Controle da Autenticidade
515.591.496.405

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Cnpj / Cpf 20.444.891/0001-82	Nome/Razão Social BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA
Logradouro AVENIDA GETULIO VARGAS	Número 1709
Complemento --	Bairro CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	Nº do Título	Nº do Processo	Tipo do Processo	Exercícios
	201700108434		TFL - Taxa de Funcionamento e Localização	2017/01
	201700108438	2017003321	PROCESSO DE PARCELAMENTO - OUTRAS	2017/05

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 95758-5

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme o artigo 809, §2º, da Lei Complementar nº01, de 19 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade no Sistema.

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.

Certidão emitida gratuitamente em 02/05/2017 18:05:43